



PORTARIA Nº 11.508, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021

Dispõe sobre a instituição da Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Economia Solidária, designa seus membros na forma que estabelece e dá outras providências.

MARCELO OLIVEIRA, Prefeito do Município de Mauá, Estado de São Paulo, usando das atribuições que me são conferidas pelo art. 60, VIII, da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 12.865/2021;

CONSIDERANDO a realização da I Conferência Municipal de Economia Solidária prevista para os dias 09 e 10 de dezembro de 2021;

CONSIDERANDO a necessidade de se instalar oficialmente uma Comissão Organizadora que conduzirá a realização do evento;

CONSIDERANDO a necessidade da participação representativa dos Órgãos Públicos e dos segmentos da Sociedade Civil organizada;

RESOLVO:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Organizadora da I Conferência Municipal de Economia Solidária, nos termos do Decreto nº 8.959, de 8 de dezembro de 2021.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão a que se refere o art 1º desta Portaria os seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo


- a) Leonardo José Dutra Campos;
- b) Júlia Batista de Sousa Tenório.

II - Representantes da Sociedade Civil;

- a) Noé Humberto Cazetta;
- b) Adolfo Homma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Município de Mauá, em 8 de dezembro de 2021.


MARCELO OLIVEIRA
Prefeito

Registrada na Divisão de Atos Oficiais e afixada no quadro de editais. Publique-se na imprensa oficial, nos termos da Lei Orgânica do Município.


HELICIO ANTONIO DA SILVA
Chefe de Gabinete

ap/